



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0550/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Camila da Silva Figueira**, RG nº 7.852.802-8, Administrador, da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada por meio da Resolução nº 0153/2018/GS/SESA, de 16/03/2018, para apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.743.645-0, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Lucélia Schastai Capeta**, RG nº 6.988.505-5, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual, referente as faltas injustificadas.

Art. 2º. Incluir o servidor **Paulo Sérgio dos Santos**, RG nº 13.108.571-0, Assistente de Farmácia, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde